LEI Nº 229 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

EMENTA: Dá denominação à rua desta cidade e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "J" do Bairro Nobre, desta cidade, passa a chamar-se de MANOEL SEVERO BEZERRA – " Néo" -.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2003.

SEVERINO LOPES DOS SANTOS
PREFEITO

Lei n° 229/2003

Dá denominação a rua desta cidade e dá outras providencias (MANOEL SEVERO BEZERRA) Néo

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01CZC7QTB418**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 10h:41m